

DECRETO Nº 5.944, de 20 de Março de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 343.095,12 (Trezentos e quarenta e três mil, noventa e cinco reais e doze centavos)**, destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE REC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
1.09.0.27.812.0050.2311	33903900	15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1.16.0.15.543.0048.2294	44905100	17050000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.08.0.18.541.0006.2045	33903000	17040000
SOMA:		

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE REC
SECRETARIA MUNICIPAL DE		

SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.08.0.04.122.0029.2160	33903000	17040000
1.08.0.04.122.0029.2160	33903900	17040000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1.16.0.15.543.0048.2297	44905100	17050000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
1.09.0.27.812.0050.2311	33903000	15000000
SOMA:		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de Março de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL